

### 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 039/2016

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE REDE DE FIBRA ÓPTICA PARA O PROGRAMA NAVEGAPARA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E ANDRE LIMA DE SOUZA -EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA: ANDRE LIMA DE SOUZA -EPP**, título do estabelecimento ou nome de fantasia **TOTAL TEC - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ n.º 10.720.502/0001-40, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Rua Santos Dumont, n.º 389, Conjunto, bairro: Nossa Senhora das Graças, telefone (92) 3307-0636 / 99813+7146, CEP: 69.020-548, representada legalmente pelo Sr. **ANDRE LIMA DOS SANTOS**, Diretor, portador do RG n.º 29.425.720-0 SP e inscrito no CPF n.º 299.192.198-60, no final assinado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA vez** o **Contrato n.º 039/2016**, assinado em **06/10/2016**, tem como fundamento legal o Processo n.º 322.840/2015 o edital do Pregão Eletrônico n.º 34/2015 e anexo, **processo de contratação n.º 399031/2016** tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 - Prorrogar o Prazo de Vigência; e
- 2.2 - Preço e da Dotação Orçamentária

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **06 de outubro de 2019**, vigorando o mesmo até **05 de outubro de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1 - O Valor do contrato não sofrerá alteração, perfazendo saldo contratual no valor de **R\$ 145.167,79**



Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA  
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000  
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250  
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br - www.prodepa.pa.gov.br



André Lima  
Engenheiro Elétrico  
CREA nº 5061282070-D/SP

ASSESSORIA  
JURÍDICA  
DA  
PRODEPA



**PRODEPA**

(cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com a proposta comercial da contratada, que é parte integrante e indivisível do processo nº 2016/399031.

Secretaria de  
Ciência, Tecnologia  
e Educação Técnica  
e Tecnológica



4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

- 0261 – Recursos Próprios;
- 23.126.1435.8344 – Implementação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados;
- 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação: Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 04 de outubro de 2019.

**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA

**ANDRÉ LIMA DOS SANTOS**  
Representante Legal da TOTAL TEC

**André Lima**  
Engenheiro Elétrico  
CREA nº 5061282070-4/ISP

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:



do;

- Os recursos deverão ser protocolados na sede da FAPESPA, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 1868 - São Brás (esquina com a Travessa Nove de Janeiro) - CEP: 66.063-018 - Belém - Pará - Brasil, no horário das 8h às 14h;
  - A íntegra da presente decisão será disponibilizada na página da FAPESPA (www.fapespa.pa.gov.br).
- Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Outubro de 2019  
Carlos Edilson de Almeida Maneschky  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 266/2019**

Protocolo: 482727

**GABINETE, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando nº 006/2019 da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório designada pela Portaria nº 239/2019-GABINETE, publicada no DOE n.33975, de 09/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de Outubro de 2019.  
Carlos Edilson de Almeida Maneschky  
Diretor-Presidente

Protocolo: 482499

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º AO CONTRATO: 039/2016 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 34/2015 - PARTES: PRODEPA e ANDRE LIMA DE SOUZA -EPP - TOTAL TEC - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 145.167,79 - DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 06/10/2019 a 05/10/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339040 - FONTES:0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATO E CEP: Belém, Estado do Pará, Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, CEP: 66.833-520.**

Protocolo: 482563

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 035/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 003/2018 - PARTES: PRODEPA e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI - EPP - DANTEC - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: - Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 367.795,97 - DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/10/2019 a 04/10/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8343 - 449040 - FONTES: 0661 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATO E CEP: Belém, Estado do Pará, Rua Balmoral, Quadra WE 16, n.º 40, Conjunto Tapajós, bairro Tapanã/Icoaraci, CEP: 66.833-520.**

Protocolo: 482565

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PRODEPA  
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará  
Processo nº 251.643/2019  
Pregão nº 19/2019  
Objeto: Contrato para fornecimento, montagem e instalação de torres em estrutura metálica tipo autoportante, nos municípios de Currálinho, Muaná e Alenquer/Pa.  
EMPRESA VENCEDORA: ADAXATELECOM INDUSTRIAL LTDA  
CNPJ: 12.988.511/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE TORRES EM ESTRUTURA METÁLICA, TIPO AUTOPORTANTE	
1.1	CURRALINHO	R\$351.649,50
1.2	MUANÁ	R\$351.649,50
1.3	ALENQUER	R\$216.700,00
VALOR TOTAL		R\$919.999,00

espacho do Presidente: Homologo  
www.prodepa.pa.gov.br  
Pregoeira

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA Nº 11/2019**

Processo nº223.914/2019  
Valor estimado de R\$3.360,00  
Objeto Dispensa de Licitação para Realizar o abastecimento de gás de Cozinha para a PRODEPA  
Fundamentação Legal: Art. 29, II da Lei nº13.303/2016  
Data da Retificação: 07.10.2019  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza de Dispensa  
Fonte de Recurso  
Origem do Recurso  
23.122.1297.8338-33.90.33 - 0261  
Entre a Empresa:  
PRODEPA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.059.613/0001-18  
E EMPRESA M. P. SOLER COMERCIO LTDA  
CNPJ: 03.662.797/0001-80  
Ordenador de Despesas:  
Marcos Antônio Brandão da Costa

Protocolo: 482777

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019**

Processo nº454.768/2019  
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da plataforma vertical elevatória enclausurada da marca THYSSENKRUPP  
Pelo valor GLOBAL de R\$6.000,00  
Art. 30, II, d, da Lei nº 13.303/2016 e do art. 146, II, d, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA.  
Data da Retificação: 07.10.2019  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza de Dispensa Fonte de Recurso  
Origem do Recurso Estadual  
23.122.1297.8338.33.90.39  
Contratante: PRODEPA  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ  
CNPJ: 05.059.613/0001-18  
Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A  
CNPJ: 90.347.840/0051-87  
Ordenador de Despesas: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Protocolo: 482848

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 662, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 01/10/2019 a 02/10/2019, à ALTAMIRA-PA./SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/ALTAMIRA-PA., para CLIENTE TRE INOPERANTE, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EMERGENCIAL. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 663, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 5942194, 03/10/2019 a 04/10/2019, à ALTAMIRA-PA./PLACAS/ALTAMIRAPA., para ATIVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO NA REDE DE FIBRA ÓPTICA. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 664, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019** - diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 10/10/2019 a 12/10/2019, à PARAGOMINAS-PA/BELÉM/PARAGOMINAS-PA, para REUNIÃO TÉCNICA SOBRE PARCERIA ESTRATÉGICA E PLANO DE TRABALHO - INFOVIA ARA-GOMINAS - VILA DO CONDE. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 665, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019** - Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 07/10/2019 a 11/10/2019, à MARABÁ-PA./ELDORADO DOS CARAJÁS/SAPUCAIA/XINGUARA/PAU D'ARCO/REDENÇÃO/CURIONÓPOLIS/MARABÁ-PA., para ATIVAÇÃO DE CLIENTE MPE - VISTORIA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NAS EDÍCULAS DA ROTA SUDESTE. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 666, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019** - diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 27/09/2019 a 28/09/2019, à PARAGOMINAS-PA./MOJU/PARAGOMINAS, para MANUTENÇÃO EMERGENCIAL ROMPIMENTO CABO ÓPTICO INFOVIA TOMÉ-AÇU - VILA DO CONDE. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará